

## **RESOLUÇÃO Nº064/2026**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

A ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de Emendas Parlamentares.

A Portaria GM/MS nº10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2026.

A pactuação na reunião da CIB/SUS-ES, realizada dia 05 de março de 2026, que deliberou sobre as solicitações de Resoluções dos municípios das Proposta cadastradas no INVESTSUS, de acordo com as Portarias Ministeriais de Emendas e de Programa.

O OFÍCIO nº 001620/2026/PMDM/SECSAU, do município de Domingos Martins-ES, que solicita Resolução da CIB-ES aprovando aquisição de unidade móvel de saúde, da proposta cadastrada no INVESTSUS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Domingos Martins – ES**, para aquisição de 1 (um) veículo tipo Van com acessibilidade, que será adquirida com recurso federal da Proposta nº13959466000126002, no valor R\$304.600,00 (trezentos e quatro mil, seiscientos reais), cadastrada no INVESTSUS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 08 de maio de 2026.

### **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

### **MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES  
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
CIDADÃO

assinado em 08/05/2026 14:09:45 -03:00

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES

assinado em 08/05/2026 12:01:00 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/05/2026 14:09:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R4WR6V>